



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

Comunicação nº 346/16- TJD/RJ

Decisão

Processo 446/16

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Wagner Azeredo Pessanha (Diretor do Departamento Cultural e Cívico do Americano FC)

Petição protocolada pelo AD Itaboraí

1. Defiro o ingresso do AD Itaboraí, pois estão presentes os requisitos legais;

**Márcio Luis Amaral
Auditor**